Doutor João Ferreira de Almeida, professor catedrático do grupo disciplinar de Sociologia I do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor José Francisco Gandra Portela, professor catedrático do grupo disciplinar de Ciências Sociais do Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático do grupo disciplinar de Sociologia/Ciências Sociais do Departamento de Sociologia da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Beatriz Rocha Trindade, professora catedrática do grupo disciplinar de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Aberta.

Doutor Manuel da Silva e Costa, professor catedrático do grupo disciplinar de Sociologia do Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática do grupo disciplinar de Sociologia do Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha.*

Aviso n.º 10 770/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 7 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa, do Instituto de Letras e Ciências Humanas, cuja abertura consta do edital n.º 149/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor José Augusto Cardoso Bernardes, professor catedrático do Departamento de Estudos Românicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Miguel Tamen, professor catedrático do Departamento de Literaturas Românicas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Arnaldo Baptista Saraiva, professor catedrático do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Clara Crabbé Rocha, professora catedrática do Departamento de Estudos Portugueses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Silvina Rodrigues Lopes, professora catedrática do Departamento de Estudos Portugueses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Rosa Maria Baptista Goulart, professora catedrática do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha.*

Aviso n.º 10 771/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 7 de Setembro de 2006, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Metodologias da Educação (Ensino do Português) do Instituto de Educação e Psicologia, cuja abertura consta do edital n.º 167/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Maria de Lurdes Ferreira Cabral Usera de Vasconcelos, professora catedrática do grupo disciplinar de Linguística e Literatura do Departamento de Letras Clássicas e Modernas da Universidade do Algarve.

Doutor José Nunes Esteves Rei, professor catedrático do grupo disciplinar de Didáctica das Línguas do Departamento de Letras da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Helena Serra Ferreira Ançã, professora associada do subgrupo 2 — Ciências da Educação, do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro.

Doutor Lino Moreira da Silva, professor associado do grupo disciplinar de Metodologias da Educação — Ensino do Português, do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor José António Brandão Soares de Carvalho, professor associado do grupo disciplinar de Metodologias da Educação — Ensino do Português, do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1358/2006

Por deliberação da secção permanente do Senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Gestão e Engenharia Industrial, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por curso de mestrado integrado em Engenharia Industrial e Gestão, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, sujeito ao seguinte regulamento:

Normas regulamentares do mestrado integrado

1 — Introdução:
1.1 — Preâmbulo:

a) O regulamento de cada curso de mestrado integrado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) coincide na generalidade com este documento. Em casos específicos, poderá o regulamento de um determinado curso prever cláusulas unicamente aplicáveis a tal curso;

b) Neste regulamento dos mestrados integrados da FEUP são tomadas em conta as normas para enquadramento dos cursos conferentes de grau nas unidades orgânicas da Universidade do Porto, correspondentes à deliberação n.º 897/2005, de 4 de Maio, da secção permanente do Senado, bem como o especificado no decreto-lei sobre graus e diplomas de ensino superior;

1.2 — Ciclo de estudos de mestrado integrado:

a) O ciclo de estudos de mestrado integrado visa a atribuição do grau de mestre;

b) O grau de mestre comprova o nível aprofundado de conhecimentos numa área científica específica e capacidade para a prática da investigação e ou para o exercício de uma actividade profissional especializada;

c) A concessão do grau de mestre pressupõe a demonstração de:

i) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que:

1) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do 1.º ciclo, os desenvolva e aprofunde;

2) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;

ii) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo;

iii) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem ou condicionem essas soluções e esses juízos;

iv) Ser capazes de comunicar as suas conclusões e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;

v) Competências de aprendizagem que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto orientado ou autónomo;

d) O grau de mestre é conferido numa especialidade, podendo, quando necessário, as especialidades ser desdobradas em áreas de especialização.